



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGCMF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 216, DE 02 DE JUNHO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 111 de 04 de dezembro de 1997,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor, a saber :

4. Secretaria Mun. de Educação, Cult., Esp. e Turismo

4.03 - Departamento da Cultura e Turismo

61.5 - 4120.01

8.48.2472.010 - Manutenção do Setor

R\$ 25.000,00

5. Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social

5.02 - Departamento da Assistência Social

71.2 - 3120.01

15.81.4862.012 - Manutenção do Setor

R\$ 9.900,00

R\$ 34.900,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Suplementar ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

4. Secretaria Mun. de Educação, Cult., Esp. e Turismo

4.02 - Departamento de Esportes

50.5 - 3111.03

8.46.2242.009 - Manutenção do Setor

R\$ 3.500,00

52.1 - 3120.01

8.46.2242.009 - Manutenção do Setor

R\$ 5.500,00

ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registro